



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

**LEI Nº 1.631, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Concede, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que específica.”**

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, reajuste de **3,71%** (três inteiros e setenta e um centésimos percentuais), correspondente ao **INPC** acumulado no período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, **mais 1,29%** (um inteiro e vinte e nove centésimos percentuais) de aumento, **totalizando 5,00%** (cinco pontos percentual) de aumento sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais ativos.

**Parágrafo Único:-** O percentual estabelecido no *caput* deste artigo estende-se aos inativos e pensionistas, na forma da lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro do corrente ano.



# ***Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste***

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 23 de janeiro  
de 2024.

**OSMAR SAMPAIO**

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

**KENY ROGERS EVANGELISTA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças